

Protocolo n.º 21.797.770-3

Interessado: Serviço Social Autônomo Paranaeducação - PREDUC

Assunto: Contratação de agenciamento de viagens

DESPACHO PREDUC/SUPER N.º 045/2024

1. O Superintendente do **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e competências, tendo como prerrogativas os regramentos determinados pela Lei n.º 11.970/1997 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos instituído pela Resolução n.º 06/23.

2. Considerando a supremacia do interesse público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

3. Considerando o contido no Parecer n.º 22/2024, da Procuradoria Jurídica, desta Entidade (fls. 390/393);

4. **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação e **ADJUDICO e HOMOLOGO** este processo licitatório, o qual declarou vencedor a **DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**.

5. **AUTORIZO**, a realização de despesa oriunda do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, objetivando a formalização do respectivo contrato com a empresa vencedora.

6. Encaminho o presente ao PREDUC/DAF/CPL, para publicação e demais providências.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_n.45_.2024Homologacao_Pregao05.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 03/04/2024 08:45 Local: PREDUC/SUPER, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 03/04/2024 08:51 Local: PREDUC/DAF.

Inserido ao protocolo **21.797.770-3** por: **Marilucy Aparecida Ferreira Sanches** em: 02/04/2024 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
539a6b3b636a95ca553dfa098f710b54.